



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 100 PÁGINAS

ANO XXXIX

N.º 3.890

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1993

Sumário

JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ato da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Ato da Presidência	11
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	13

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	42
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	55
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	57
Capital	57
Interior	62
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	74
JUSTIÇA MILITAR	74
JUSTIÇA FEDERAL	75
EDITAIS JUDICIAIS	

cional, de acordo com o parecer retro. II. Publique-se. III. Arquive-se. Em 15 de abril de 1993, RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

Curitiba, 19 de abril de 1993

Luís Gastão Ferreira da Luz
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 053/93.-

Prot.02.444/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.98 usque 100, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 1,2,4, e 6 à empresa TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 362.357.550,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) nos itens' 3 e 5, à empresa RASERA & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$...... 48.312.000,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e doze mil cruzeiros), no item 7, à empresa GRÁFICA IPÊ LTDA., pelo valor total de CR\$...... 12.180.000,00 (doze milhões, cento e oitenta mil cruzeiros); e no item 8, à empresa AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de CR\$...... 80.280.000,00 (oitenta milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 22.04.93.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14716, data de 02 de abril do corrente ano, resolve
L O T A R

JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 10 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 15/93

PROT. 0688/93 - DR. JOÃO ANTONIO DEMARCHI - (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público.) - Adotando as razões do parecer retro, mantenho, em todos os termos e efeitos, o despacho presidencial de fls. 05. Em 26 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PROT. 15466/92 - ROSELY DO CARMO COLUSSI - (Assunto: Solicita seja renovada, com efeitos a partir de 02.01.91, a sua designação para exercer as funções de Oficial de Justiça, perante o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Pato Branco, resguardadas as garantias legais e constitucionais decorrentes das atividades que lhe são atribuídas como dirigente sindical, com a consequente implantação em folha de pagamento das gratificações adicionais a que faz jus.) - Indefiro o pedido da requerente de acordo com as razões expostas no parecer retro. Condeno-se e arquive-se. Em 12 de abril de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PROT. 37476/92 - DR. LUIZ CARLOS DE A (Assunto: Contagem de férias em dobro e adicionais) - I. Indefiro o pedido de retificação do item III da Portaria nº 1.039/87 e, de consequência, a inclusão nos proventos de inatividade do requerente do, 5º (quinto) adi-

IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
 Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvavá)
 Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001
 PABX 252-4411 - (Informações)

252 2012 (Diretoria)
 FAX 253 4302 (Diretoria)
 253 2074 (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 4 900 000,00
Meia página	Cr\$ 2 300 000,00
1/4 de página	Cr\$ 1 150 000,00
1/8 de página	Cr\$ 575 000,00
1/16 de página	Cr\$ 287 000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 46 000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Cr\$ 1 000 000,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3 000 000,00
Semestral com remessa postal	
Diário Oficial de Mun. de Curitiba	Cr\$ 600 000,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 2 600 000,00
Semestral com remessa postal	

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ctba.	Cr\$ 8 000,00
Sem remessa postal	Cr\$ 23 000,00
Com remessa postal	

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1 200,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente	Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Des. FROS GRADOWSKI Vice-Presidente	Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar - Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal"
 Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Lenz Cesar
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" Segunda e quarta
 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho - Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" Primeira a terceira
 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª
 feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO Presidente
DR. PAULA XAVIER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
 DR. CYRO CREMA
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRIAN ARCO-VERDE
 DR. CORDEIRO CLIVE
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGEI HARDT - Presidente
 DR. BONFOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
 DR. ALTAIR PATTUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIELI - Presidente
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. OCTÁVIO VAIFIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. IRIAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGEI HARDT
 DR. CORDEIRO CLIVE
 DR. BONFOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. IVAN BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. ULYSSES LOPES - Presidente
 DR. WANDERLEI RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROTOLI DE MACEDO
 DR. LOPES DE NORONHA
 DR. REGINA AFONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATTUCCI
 DR. OCTAVIO VAIFIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIELI - Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - por convocação do Presidente
 SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões: 13:30h

ORDEM DE SERVIÇO N.º 542

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16493, data do de 14 de abril do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 12 de abril do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 231, de 14 de fevereiro de 1992, na parte referente a ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA.

Curitiba, 22 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 543

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15507, data do de 06 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ADÃO JOSÉ STEIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante a licença do titular, RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 65/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO: PRAZO 10 (DEZ) DIAS:

Processo nº 21.435-3 na Apelação Cível de Faxinal - Vara Única.- Apelante: Adolpho Lourenço e Sua Mulher e Outros.- Adv.: João Soares Caldas, Nely Lopes Casali, Clovis Roberto de Paula e Guilherme Moreira Rodrigues.- Apelado: Marina Statute Soni e Outros.- Adv.: Antonio Rodrigues Simões e Egas Dirceu Moniz de Aragão.- Apelante: Marina Statute Soni e Outros.- Adv.: Antonio Rodrigues Simões e Egas Dirceu Moniz de Aragão.- Apelado: Adolpho Lourenço e Sua Mulher e Outros.- Adv.: João Soares Caldas, Nely Lopes Casali, Clovis Roberto de Paula e Guilherme Moreira Rodrigues.- (a) Juiz Convocado Mendonça de Anunciação - Relator.

RELACAO No. 66/93

PUBLICACAO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA VERISSIMO FIRMEZA	005	0025895-5
AIRTON JOSE ARAUJO SACHETIM	006	0026329-0
ALIR RATACHESKI	003	0024225-9
ANA ELIETE BECKER MACARINI	001	0019659-2/02
ANTONIO BACARIN	011	0025621-5
ANTONIO SISTI	003	0024225-9
BENEDITO DE MORAES PRAXEDES	003	0024225-9
BENEDITO XAVIER DA SILVA	005	0025895-5
CARLOS ALBERTO BIAGGI	004	0025816-4
CARLOS ALBERTO FERREIRA	006	0026329-0
CARLOS ALBERTO PEREIRA	010	0024883-1
CARMEN SURAIÁ BUCH	005	0025895-5
CIDALIA DE SOUZA SILVA	005	0025895-5
DARCI KASPRZAK	010	0024883-1
EDSON PEREIRA CARDOSO	008	0024078-0
ELIANE DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	005	0025895-5
FRANCISCO CARLOS MELATTI	011	0025621-5
FUAD ESPER CHEIDA	007	0022517-4
GEORGE BUENO GOMM	008	0024078-0
GILSON AMARO FERNANDES	009	0024680-0
HENRIQUE SCHNEIDER NETO	009	0024680-0
HORACIO CEZAR LUZ FILHO	009	0024680-0
IRINEU TONINELLO	010	0024883-1
ISABEL CRISTINA MARQUES	008	0024078-0
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI MACHADO PEREIRA	009	0024680-0
JOSE CARLOS ABRAAO	011	0025621-5
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO	007	0022517-4
LILIAN ACRAS FANCHIN	008	0024078-0
LUCIANO ROCHA WOISKI	010	0024883-1
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	011	0025621-5
LUIZ FERNANDO KUSTER	001	0019659-2/02
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	010	0024883-1
MARLENE REIS	007	0022517-4
ODETH STURION	011	0025621-5
PAULO MACARINI	001	0019659-2/02
PEDRO GIROLAMO MACARINI	001	0019659-2/02
PERICLES COELHO	002	0023099-5/01
RESTON ABDALLA TAPXURE	004	0025816-4
ROSANGELA DO ROCCIO SMANIOTTO	007	0022517-4
RUY JOSE RACHE	010	0024883-1
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CESAR	001	0019659-2/02
SUELI CRISTINA GALLELI	006	0026329-0
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	011	0025621-5
VERA LUCIA SIGWALT BITTENCOURT	001	0019659-2/02
	005	0025895-5

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0019659-2/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 15A VARA CIVEL
No. ACAO ORIG. : 00.19659201
ACAO ORIGINARIA: EMBARGOS DE DECLARACAO
AGRAVANTE : ELAINE SCHNEKEMBERG (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : WALTER CARDOSO DA SILVEIRA
ADVOGADO : WILSON CARDOSO DA SILVEIRA
ADVOGADO : ASTRID WILHELM B S ABUJAMRA
AGRAVADO : SOPHIA KOSDRA
ADVOGADO : PEDRO GIROLAMO MACARINI
ADVOGADO : RUY JOSE RACHE
ADVOGADO : PAULO MACARINI
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO KUSTER
ADVOGADO : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
ADVOGADO : ANA ELIETE BECKER MACARINI
INTERESSADO : NEUZA BLEY DA LUZ
ADVOGADO : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR

EMBARGANTE : SOPHIA KOSDRA
ADVOGADO : PEDRO GIROLAMO MACARINI
ADVOGADO : RUY JOSE RACHE
ADVOGADO : PAULO MACARINI
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO KUSTER
ADVOGADO : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
ADVOGADO : ANA ELIETE BECKER MACARINI
N. ACORDAO : 9367
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL

RELAÇÃO Nº 140-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NOS FEITOS ABAIXO RELACIONADOS.

Processo nº 20779-6/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Samuel Torquato, Rosangela do Rocio Smaniotto, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski, Eloina da Cruz Machado, Arnaldo Alves de Camargo Neto, Darcy Kasprzak, Argentino Pereira de Siqueira, Denise Bibiane Garcia Sapia, Mauro Ribeiro Borges, Benedito Nicolau Santos Neto, Paulo Nicastro, Sergio Stabelini Minhoto, Mario Jorge Sobrinho. Recdo: Neusa Moreira. Adv: Margareth Zanardini. Petição protocolada sob nº 015810/93. DESPACHO: Junte-se. Indefero o pedido de expedição de carta de sentença, eis que um de seus requisitos (inciso V do art. 590 do C.P.C.) e o despacho do recebimento do recurso, e, como no caso dos autos o recurso extraordinário foi denegado, a execução proceder-se-á nos próprios autos no juízo de origem. Publique-se. Petição protocolada sob nº 017138/93. DESPACHO: Junte-se. Aguarde-se a formação do agravo.

RELAÇÃO Nº 141-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AOS AGRAVADOS PARA CONTRA-MINUTA - PRAZO 05 (CINCO) DIAS - EM CARTÓRIO - EM DOBRO.

Processo nº 17802-5/03 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 18a Vara Cível. Agte: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Adv: Hiram Ramos de Oliveira, James Figueiredo Vieira, Bruno José de S Bandeira de Mello, Marcelo Ribeiro Mendes, Márcio Gusmão de F Mendes. Agdo: Auto Posto Sani Ltda. Adv: Nelson Kuhn Denes, Carlos Lima Santos Filho. Agdo: Sonia Regina Virmond Galperin. Adv: Gilberto Daros.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 20203-7/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Piraquara - Vara Cível. Agte: EBEC Engenharia Brasileira de Construções SA. Adv: Lauro Antonio Nogueira Soares Junior, Paulo Roberto Pereira, Luiz Alberto Machado, Sergio Toscano de Oliveira. Agdo: Indústria de Confeções Thebas Ltda. Adv: Antonio Glenio Faria Marcondes de Albuquerque.

Processo nº 1551-6/05 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Agte: Espólio de Mariano Waclau Szcypior e outros. Adv: Mauri José Roika, Jonathas Valerio da Silva, Joci Mary Benatto, Carlos Alberto Moro, Davi Deutscher. Agdo: DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e outro. Adv: Francisco Carlos Duarte, Ana Claudia Bento Graf, Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Ubirajara Ayres Gasparin, Carlos Frederico Mares Souza Filho.

RELAÇÃO Nº 142-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 19202-3/01 RECURSO ESPECIAL - Rolândia - Vara Cível. Recte: Carlos João Schlieper. Adv: Ronaldo Gomes Neves. Recdo: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda COROL. Adv: Toramatu Tanaka, Mario Campos de Oliveira Junior, José Carlos Tivanello, Mara Santana.

Processo nº 24209-5/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 4a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Darcy Kasprzak, Rosangela do Rocio Smaniotto, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski. Recdo: Adelina Kuster. Adv: Octavio Ferreira do Amaral Neto, Ricardo Guilherme Di Paolo F Amaral.

Processo nº 20545-0/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Recte: Duperial Uruguay S A I C. Adv: Carlos Fernando Correa de Castro, Pedro Henrique Betio, Rosicleia Godoy. Recdo: Goldman do Brasil Representações Comerciais Ltda. Adv: Mozart Pizzatto Andreoli. Interessado: Molotov Passos Comissario da Concordata Preventiva. Adv: Molotov Passos.

Processo nº 21320-7/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: Artur Cesar Degraf e sua Mulher e outros. Adv: José Cid Campelo, José Cid Campelo Filho, Rita Elizabeth Campelo Gandolfo. Recdo: DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná. Adv: Carlos Frederico Mares Souza Filho, Flavio Bueno, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni, Elizabeth Guimarães Medeiros, Elzi Espinola Hellender.

Processo nº 24844-4/01 RECURSO ESPECIAL - Londrina - 6a Vara Cível. Recte: Município de Londrina. Adv: Gilbert Garcia de Souza, Wagner de Oliveira Barros, Antonio Esteves da Silva, Antonio Sisti, Celso Zamoner. Recdo: Leda Lucia Cordeiro. Adv: João Carlos de Oliveira.

Processo nº 19663-6/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: Município de Curitiba. Adv: Maria Lucia de Paula Oliveira, Renato Serpa Silveiro. Recdo: Maria Eugenia Bueno Iolla. Adv: Alvacir Correa dos Santos, Jorge Leandro Lobe.

Processo nº 21723-8/02 RECURSO ESPECIAL - Paranavaí - 1a Vara Cível. Recte: Estado do Paraná e outro. Adv: Carlos Frederico Mares Souza Filho, Francisco Carlos Duarte, Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Gisela Dias, Ana Claudia Bento Graf. Recdo: Milton Fernando Prado e sua Mulher. Adv: Sandra de Fátima Sotão Maior, Alcione Bastos Ribas, Emir Mancia. Interessado: Município de Guairacá.

PROCESSO Nº 27140-3(Habeas Corpus) de Apucarana.- Impetrante: Adv. Dr. ANTONIO ARI COSTA em favor de WILSON DE ALMEIDA.- DESPACHO: Indefero o pedido de concessão liminar. Mediante ofício, solicite-se a informação de estilo. Em 22.04.93(a) Des. JORGE ANDRIGUETTO-Relator.

PROCESSO Nº26985-8(Habeas Corpus) de Curitiba- 2a Vara do Tribunal do Júri.- Impetrante: Adv. Dr. OSMANN DE OLIVEIRA em favor de IVAN DALL STELLA COSTA. DESPACHO :O paciente não está preso e sequer foi intimado da pronúncia. Data vênia, não vejo razão para concessão da liminar. Vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em 20/04/93. (a) Des. - FREITAS OLIVEIRA- Relator.

PROCESSO Nº 24586-7 (Apelação Crime) de Santa Izabel do Ivaí.- Apellate : A JUSTIÇA PÚBLICA .- Apelado: JOSIAS FERREIRA DE SOUZA.- Adv. DR LUCIANO JOÃO TEIXEIRA XAVIER.- Apelante: JOSÉ SILVA MONTEIRO.- Adv. Drs. SEBASTIÃO GASPAS e MARIA DE JESUS SANTOS GASPAS.- Apelante: JOSIAS FERREIRA DE SOUZA.- Adv. Dr. LUCIANO JOÃO TEIXEIRA XAVIER.- Apellada : A JUSTIÇA PÚBLICA.- DESPACHO : 1. Baixem os autos ao Juízo de origem para, no prazo de quinze (15) dias, sejam realizadas, formalmente, as diligências contidas nos itens 1 (um) e 2 (dois) da promoção de fls. 398. 2. Todavia, não vislumbro ilegalidade debitável à Justiça, como constrangimento ilegal, com referência ao réu JOSIAS FERREIRA DE SOUZA, pela involuntária demora. Vários são os réus, com defensores estabelecidos em diversas comarcas, acarretando, em consequência, percalços inevitáveis. Nesse sentido, a jurisprudência, inclusive desta Câmara, tem admitido a justificativa pela demora. O réu em causa foi condenado a 6 (seis) anos e 7 (sete) meses de reclusão, pela respeitável sentença recorrida (fls. 288 a 298). A formação da culpa exauriu-se, inclusive, com a prolação da sentença e, interposição de recurso. Indefero, destarte, a concessão liminar de habeas Corpus. Publique-se. Curitiba, 19 de abril de 1.993. (a) Des. JORGE ANDRIGUETTO- Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 79/93

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o decidido no protocolo nº 9221/93,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os itens 8 e 9 e acrescentar oitem 15 e subitens 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5 da Seção II do Capítulo XII das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, com as seguintes redações:

8. - O Reconhecimento do filho havido fora do casamento é irrevogável e será feito:

a) no registro de nascimento, com observância do contido no item 6;

b) por escritura pública ou escrito particular.

c) por testamento, ainda que incidentalmente manifestado;

d) por manifestação expressa e direta perante o Juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que contém.

8.1 - O escrito particular deverá ter assinatura reconhecida por autenticidade.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 41/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL- PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:
DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

8.2 - O filho maior não pode ser reconhecido sem o seu consentimento".

9 - Quando o reconhecimento de filho tiver sido feito na forma do item 8, letras b, c e d, o pedido de sua averbação, após autuado no Cartório do Registro Civil, será submetido a despacho do Juiz competente, que ouvirá previamente o Ministério Público. A seguir, os autos permanecerão arquivados em Cartório."

15 - Em registro de nascimento apenas com a maternidade estabelecida, o oficial indagará à mãe sobre a paternidade da criança, esclarecendo-a quanto a facultatividade, seriedade e fins da declaração, que se destina à averiguação de sua procedência, na forma disposta na Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.

15.1 - Nada constará no assento de nascimento quanto à alegação de paternidade.

15.2 - Será lavrado termo de alegação de paternidade, em que constem prenome, nome, profissão, identidade e residenciado suposto pai, fazendo referência ao nome da criança, em duas vias, com as assinaturas da mãe e do Oficial. Uma via será remetida ao Juiz competente e outra arquivada em Cartório, em livro de folhas soltas e em ordem cronológica".

15.3 - O termo, recebido em Juízo, será registrado no livro de Registro Geral, da Vara de Família, como AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE, e autuado, submetido a segredo de justiça.

15.4 - Em caso de confirmação expressa da paternidade, o termo de reconhecimento deverá conter os dados necessários à identificação do pai, expedindo-se mandado de averbação, vedadas referências à natureza da filiação ao estado civil dos pais e à própria Lei nº 8.560".

15.5 - O procedimento de averiguação de paternidade é isento de custas".

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Curitiba, 19 de abril de 1993.

Handwritten signature of Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

(MODELO DE TERMO INFORMANDO A PATERNIDADE)

No dia _____ do mês de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____, nesta cidade e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu _____, residente e domiciliada _____, mãe do menor _____, registrado nesta data e neste Ofício conforme assento de nascimento número _____, e declarou que o pai do menor chama-se _____, tendo por profissão a de _____, residente e podendo ser encontrado _____, portador de documento de identificação _____, do que, para o fim da averiguação oficiosa da paternidade prevista na Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, depois de ter cientificado a interessada, datilografei este termo em duas vias, lido, achado conforme e assinado, por mim e pela interessada.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 129/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 4947/93, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir de 16 de abril corrente, MARIA BEATRIZ

TEIXEIRA COSTA RAMOS, matrícula n. 296, do cargo de Datilógrafo nível 8.

ORDEN DE SERVIÇO N. 129/93

Curitiba, 20 de abril de 1993.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5298/93, resolve:

C O N C E D E R

P O R T A R I A N. 131/93

a DAVINA VALESKO VERETICKI, matrícula n. 289, Agente de Serviços Gerais nível 13, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de abril de 1993.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5306/93, resolve:

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 130/93

D E S I G N A R

CELIA CRISTINA ARRUDA, matrícula n. 5442, Contador nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir GABRIEL CAVASSIN FILHO, nas funções de Chefe da Divisão de Contadoria, do Departamento Econômico e Financeiro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1993.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4946/93, resolve:

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

C O N C E D E R

a JEAN SIDNEY TREVISAN, matrícula n. 232, Motorista nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 03 de maio do corrente ano.

Curitiba, 20 de abril de 1993.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.128/93

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 131/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05290/93, resolve:

C O N C E D E R

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

a GABRIEL CAVASSIN FILHO, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 19 de abril corrente.

Curitiba, 20 de abril de 1993.

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 123/93; assegurando à interessada, o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 22 de abril de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEN DE SERVIÇO N. 132/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05294/93, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de GILMARA CANDIDA DE JESUS, matrícula 5416, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas a partir desta data.

Curitiba, 22 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.531.-
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46793-6/03, DE ALTO PARANA: Agravante: Cerâmica Caluva Ltda.. Agravado: Banco do Estado de São Paulo S/A.. Adv: Alcindo de Souza Franco e José Roberto Barbelli.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 50284-1/02, DE BARRACÃO: Agravante: Meridional Crédito, Financiamento e Investimento S/A.. Agravado: Irines Brizola. Adv: Jandir Vardanega Verona e Gilberto José Verona.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 51599-1/04, DE CURITIBA - 16a VARA CÍVEL: Agravante: Edson Luiz Bernardes de Oliveira. Agravado: Servopa S/A. Comércio e Indústria. Adv: Roberto de Oliveira Guimarães.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 53693-2/02, DE PORECATU: Agravante: Meridional Crédito Financiamento e Investimento S/A.. Agravado: Julio Riccl. Adv: Oduvaldo de Souza Calixto e José Manoel Garcia Fernandes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37480-5/04, DE FOZ DO IGUAÇU - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Frederico Mendes de Almeida e outro. Agravado: Usimix Serviços de Concretagem Ltda. e outro. Adv: Ademar Liedke Junior, Antonio Carlos Guimarães Taques, Luiz Carlos Guimarães Taques e Nelci Carmem Druciak Casagrande.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 47077-1/03, DE CURITIBA - 18a VARA CÍVEL: Agravante: Najl Abdel Majed Mohd e outro. Agravado: Transportes Kunhnen Ltda.. Adv: José Laercio Chelski, Altamiro Pereira Neto e Jairo Lopes de Oliveira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49282-0/03, DE CURITIBA - 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Ministério Público. Agravado: 1) Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Milton João Bete-nheuser Junior e Alaor Ribeiro dos Reis. Agravado: 2) Iluma - Indústria e Comércio de Luvas Ltda.. Adv: Milton de Luca, Edmylson Pena dos Santos e Antonio Albino Ramos de Oliveira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51599-1/03, DE CURITIBA - 16a VARA CÍVEL: Agravante: Edson Luiz Bernardes de Oliveira. Agravado: Servopa S/A. Comércio e Indústria. Adv: Roberto de Oliveira Guimarães.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 53777-3/02, DE LONDRI-NA - 6a VARA CÍVEL: Agravante: Antonio Martinez e outro. Agravado: Dikran Balikan e outros. Adv: José Carvalho Grade Neto e João Carlos de Oliveira.

AOS AGRAVADOS PARA RESPOSTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 39571-9/04, DE CURITIBA - 1a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Price Waterhouse Auditores Independentes. Agravado: Município de Curitiba. Adv: Osmar Alfredo Kohler, Simone Kohler e Claudia de Souza Arzua.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46895-5/04, DE CURITIBA - VARA DE CARTAS PRECATORIAS CÍVEIS: Agravante: Clínica Santa Margarida S/C. - Clisama e outros. Agravado: Dezenove de Novembro Empreendimentos S/A.. Adv: Luiz Alves da Frota e Antonio Furtado da R. Frota.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35953-5/03, DE PALOTINA: Agravante: Copacel S/A. Comercial Paranaense de Cereais. Agravado: Banco Itaú S/A.. Adv: Genesio Nailor Finger e Claudio Brandalvi.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37864-1/02, DE CURITIBA - 20a VARA CÍVEL: Agravante: Paulo de Tarso Ramos Marques e outro. Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.. Adv: George Bueno Gomm, Andre Luiz Affonso da Costa e Mauricio Gomm F. dos Santos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39571-9/03, DE CURITIBA - 1a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Price Waterhouse Auditores Independentes. Agravado: Município de Curitiba. Adv: Osmar Alfredo Kohler, Simone Kohler e Claudia de Souza Arzua.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46895-5/03, DE CURITIBA - VARA DE CARTAS PRECATORIAS CÍVEIS: Agravante: Clínica Santa Margarida S/C. - Clisama e outros. Agravado: Dezenove de Novembro Empreendimentos S/A.. Adv: Luiz Alves da Frota e Antonio Furtado da R. Frota.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48822-0/02, DE CURITIBA - 17a VARA CÍVEL: Agravante: Rarel Comércio e Representações Ltda.. Agravado: 1) Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Hospitalares de Curitiba Ltda. - UNIMED de Curitiba MEDIPAR. Adv: Raul Alberto Dantas Junior e Raul Alberto Dantas. Agravado: 2) Nelson Ferri. Adv: Waldir Leske.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49160-9/02, DE UMUARAMA - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Banco de Crédito Nacional S/A.. Agravado: João Minoru Izumi e outro. Adv: Ivo Shizuo Sooma e Zenio de Oliveira e Silva.

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 38015-2/01, DE ORTIGUEIRA: Recorrente: Banco do Estado do Paraná S/A.. Recorrido: Indústria e Comércio de Madeiras Anhanguera Ltda.. Adv: Antonio Marcos Pedroso.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 45016-0/02, DE CURITIBA - 13a VARA CÍVEL: Recorrente: Diremed Distribuidora e Representações de Medicamentos Ltda.. Recorrido: Banco Real de Investimento S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 47904-3/01, DE CURITIBA - 2a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Dorival Gonçalves Cordeiro e outros. Recorrido: Município de Curitiba. Adv: Heron Arzua.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 48526-3/02, DE CURITIBA - 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Construtora Gomy Ltda.. Recorrido: Município de Curitiba. Adv: Alvaro Kaminski.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 49443-3/01, DE BANDEIRANTES: Recorrente: Banco Bradesco S/A.. Recorrido: Cooperativa dos Trabalhadores Rurais Volantes de Bandeirantes Ltda.. Adv: Carlos Sergio Capelin e Ademir Ribeiro Richter.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 54908-2/03, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Recorrente: Comburente Combustíveis Distribuição e Transportes Ltda.. Recorrido: Banco Real S/A.. Adv: Giovanni Constantino.

RECURSO ESPECIAL N. 38317-1/01, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Recorrido: Adilson Dvojatzi. Adv: Marilda de Luca Furtado.

RECURSO ESPECIAL N. 42544-7/01, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Recorrente: Anibal Khury e outro. Recorrido: Aldo Vieira Batista. Adv: Nelson Gonzi Morgado.

RECURSO ESPECIAL N. 45828-0/01, DE CURITIBA - 9a VARA CÍVEL: Recorrente: Bemfa - Factoring Administradora de Bens Mobiliários Ltda.. Recorrido: Rodrigo Ribeiro Nogueira e outros. Adv: Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi.

RECURSO ESPECIAL N. 46989-2/01, DE PARANAÍ - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Antonio Gracindo de Oliveira. Recorrido: Yole Manochio Fernandes. Adv: Sandra Maria dos Santos, Egas Dirceu Moniz de Araújo e Idevan Johnsson.

RECURSO ESPECIAL N. 47296-6/01, DE MARINGÁ - 3a VARA CÍVEL: Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A.. Recorrido: Cacofe - Comércio de Café e Cereais Ltda.. Adv: Helio Domingos.

RECURSO ESPECIAL N. 49789-4/02, DE CURITIBA - 19a VARA CÍVEL: Recorrente: Frischmann's Magazin S/A.. Recorrido: Banco Meridional Brasil S/A.. Adv: Antonio Carlos Efig, Martins Gatti Camacho e Solange Paiva Cardoso.

RECURSO ESPECIAL N. 50185-3/01, DE PARANAÍ - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Vanderlei Schmitz e outro. Recorrido: Banespa S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv: Edilson Avelar Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 51757-3/01, DE CAMPO MOURRO - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Recorrido: Alziro Pozzi. Adv: Lutero de Paiva Pereira.

RECURSO ESPECIAL N. 51777-5/01, DE MARINGÁ - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Município de Maringá. Recorrido: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda.. Adv: Eli Pereira Diniz e Cleuza A. Valeiro.

RECURSO ESPECIAL N. 52204-1/01, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Volmar Antonio Daroit e outro. Recorrido: Valdir Daroit. Adv: Dirceu de Assumpção.

RECURSO ESPECIAL N. 52234-9/01, DE CURITIBA - 2a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Instituto de Previdência e Assistência aos